



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**PROJETO LEI Nº /2025**

**INSTITUI SOBRE A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS PARA FINS DE  
DIVULGAÇÃO, INCENTIVO E CONSCIENTIZAÇÃO, DA ADOÇÃO DOS  
ANIMAIS DO MUNICÍPIO DA SERRA.**

**Art. 1º** Torna-se obrigatória a exibição de vídeos para fins de divulgação, incentivo e conscientização da adoção dos animais à disposição na cidade, em todas as salas e sessões de cinema e eventos artísticos no Município da Serra.

**§ 1º** Os vídeos de que trata o caput deste artigo deverão ter duração de no mínimo 30 (trinta) segundos, contendo fotos dos animais para adoção e contato dos órgãos responsáveis pelo processo de adoção de animais;

**§ 2º** Os vídeos serão exibidos durante os trailers, antes dos filmes, e no caso dos eventos artísticos, logo no início do evento e/ou intervalos, para incentivo da adoção desses animais.

**Art. 2º** A criação e transmissão dos vídeos de incentivo à adoção de animais será de responsabilidade dos gestores de cada cinema, bem como dos dirigentes dos eventos artísticos, aliados ao Órgão Municipal competente, a ser indicado pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** A fiscalização será feita pelo órgão competente do Executivo Municipal, cabendo ao infrator, no descumprimento do disposto da presente Lei, multa no valor de 25 UFM's aplicada em dobro no caso de reincidência.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 29 de janeiro de 2025.

**RAPHAELA MORAES**

Vereadora

*Toda vida importa*



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

O abandono de animais é uma realidade concreta em nossa cidade, infelizmente. E o número de denúncias desses abandonos de animais cresce a cada ano.

A adoção desses animais em situação de rua, contribui em várias facetas para uma melhor sociedade. Primeiro, pela própria vida desse animal, que deixará de correr os perigos que a rua oferece, e não ficará a exposição de doenças. Ao contrário, terá um lar, onde receberá amor, proteção e cuidados, inclusive médicos. Em segundo, a adoção desses animais contribuirá para a sociedade como um todo, visto que a transmissão de possíveis doenças também diminuirá.

A obrigatoriedade de divulgação de vídeos para adoção de animais em salas de cinema na nossa cidade, e eventos artísticos, é de grande valia. Justifica-se e se espera aprovação, portanto, da presente proposição.